





# CACS/FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Petrolina de Goiás

43. aprovada por todos os membros presentes. Em seguida, deu posse aos novos Conselheiros  
 44. para o quadriênio 2023 a 2026, através do **DECRETO nº. 012/2023, de 25 de Janeiro de**  
 45. **2023.** Para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, o Agente Administrativo Fábio Pereira  
 46. da Silva, levou ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que de acordo com o § 6º do Art.  
 47. 34 da Lei nº. 14.113/2020, bem como no Parágrafo Único do Art. 10 da Lei municipal nº.  
 48. 1.227/2021, onde diz que ficam impedidos de ocuparem as funções de Presidente e de Vice-  
 49. Presidente os representantes do Poder Executivo, gestor dos recursos do fundo, tendo em  
 50. vista que essa situação poderia inibir o bom andamento dos trabalhos, já que o Conselho  
 51. existe exatamente para acompanhar e controlar o desempenho da aplicação dos recursos do  
 52. Fundo, realizada pelo Poder Executivo, bem como o que determina a Lei em seu Art. 34, §  
 53. 10. Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá  
 54. acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz. Dada as devidas explicações deu  
 55. sequência, informando que todos os presentes e indicados pelos seus pares poderiam votar,  
 56. mas só poderiam ser votados os membros titulares que não se enquadravam no §6º do Art. 34  
 57. da Lei Federal e Parágrafo Único da Lei Municipal. Antes de dar início a votação, perguntou-  
 58. se, dentre os que poderiam ser votados, se alguém gostaria de colocar seu nome em  
 59. apreciação para exercer o cargo de Presidente do Conselho, ou os demais cargos. Como não  
 60. houve nenhuma manifestação dos membros que poderiam ser votados, todos se tornaram  
 61. candidatos ao preito. Logo após deu se início a eleição do Presidente, Vice-Presidente e  
 62. Secretários do conselho, que aconteceu da seguinte forma: dentre os membros que poderiam  
 63. ser votados, ficou combinado que o primeiro mais votado seria eleito PRESIDENTE, o  
 64. segundo VICE PRESIDENTE e terceiro e quarto 1º SECRETÁRIO e 2º SECRETÁRIO. Foi  
 65. distribuído uma cédula com os nomes dos Conselheiros titulares para cada membro presente,  
 66. onde cada um poderia marcar um único nome. Passado o período de votação, recolheu-se as  
 67. cédulas, dando início à apuração dos votos, onde constatou-se que a Conselheira PATRÍCIA  
 68. CLARA DE ARAÚJO DUARTE, foi eleita Presidente do Conselho, MARIA CLARICE DA  
 69. SILVA OLIVEIRA, Vice Presidente, já para o cargo de Secretários, foram eleitos: 1ª  
 70. Secretária MARIA ISABEL GOMES DE SÁ e 2ª Secretária MARIA DE FÁTIMA SILVA  
 71. ALVES. Definida a apuração, a Presidente eleita, Srª Patrícia Clara de Araújo Duarte, pediu a  
 72. palavra, onde agradeceu a todos pela confiança ora depositada a sua pessoa e pediu a  
 73. colaboração de todos no desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados por essa nova  
 74. composição, lembrando que o conselho, é responsabilidade de todos. Tendo cumprido toda  
 75. pauta, e não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, agradecendo a  
 76. presença de todos pelo compromisso, onde eu, Mirailton Marciel Neias de Carvalho, lavrei a  
 77. presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Petrolina de Goiás, aos 27  
 78. (vinte e sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Mirailton

marciel neias de carvalho, Eva Elpidio de Oliveira,  
Primeira Maria da Juba Guimarães, Maria de Fátima e Marcelas  
Elmice Aparecida de Sousa Vieira, Maria Isabel Gomes de Sá,  
Valdirene M.ª de Sá Borges, Silveria Mendes de Moraes  
Patrícia Clara de Araújo Duarte, Maycon  
Francisco Pereira, Maria Clarice da Silva, Dirceia  
Rodrigo Feliciano dos Santos, Ester de Oliveira Nunes, Léo

Avenida José Alfaiate de Lima, nº. 43 - Centro - Petrolina de Goiás-GO - CEP nº. 75.480-000

cacsfundebpetrolinago@gmail.com

*Cinthya*  
*Roberto*  
*Fabiano*  
*Ester*  
*Mirailton*  
*M.ª Guimarães*

*Dilma*  
*Isabel*  
*Marcelas*  
*M.ª de Sá*  
*Silveria*  
*Patrícia*  
*Maycon*  
*Francisco*  
*Maria Clarice*  
*Dirceia*  
*Rodrigo*  
*Ester*  
*Léo*

*Jesus*  
*Roberto*  
*Marcelas*  
*Mirailton*  
*Dirceia*  
*2*



# CACS/FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Petrolina de Goiás

Maria de Fatima Silva Alves, Fábio Pereira da Silva  
Cinthya Cardoso Rosa, Luely de Lima Silva, Luciana  
da Silva Xavier, Maria José de Jesus Gomide  
Fernanda Pereira da Silva, Anielle Correia da  
Silva, Andreia Morena Simões Silva, Mirala  
Quinora D. de Azevedo

*(Signature)*  
Cinthya  
*(Signature)*

*(Signature)*  
Mirala  
Mey Jesus  
*(Signature)*

Avenida José Alfaiate de Lima, nº. 43 - Centro - Petrolina de Goiás-GO - CEP nº. 75.480-000

cacsfundebpetrolinago@gmail.com

*(Signature)*  
Mirailton  
Bosquimarias

*(Signature)*  
Foster  
*(Signature)*  
Suu  
Kerlus

*(Signature)*  
Adriana  
*(Signature)*  
3  
*(Signature)*